



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 28628799/2006 que trata da Concorrência nº 001/2006, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização, tele-atendimento e copa nas dependências do TCE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, vêm comunicar as empresas **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; FORTESUL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA; EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA e CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e a quem interessar que o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás acolheu a decisão emanada pela Comissão de Licitação, que apreciou os recursos apresentados pelas empresas **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA e EMPRESA DE CONSERVAÇÃO DALU LTDA**, publicados no mural, no site do TCE e via fax.

Informamos aos interessados que encontram-se com vista os autos nos termos do §5º, do art 109, da Lei nº 8.666/93 no Gabinete do Auditor Luiz Murilo, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, falar com membro da Comissão de Licitação do período vespertino até as 18:00h.

Fica designado para prosseguimento do feito com abertura das propostas a data do dia **21 de julho de 2006 às 09:00h no Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Goiás**.

Goiânia, 14 de julho de 2006.

Luiz Antônio da Cunha Cerqueira

Presidente da C.P.L.